



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 016/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de carnes in natura, destinadas ao preparo da merenda escolar, para atendimento das necessidades da Escola Municipal e do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do Município de São José das Palmeiras/PR

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2026, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R\$
ITEM 01	SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.712,00
ITEM 02	SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.785,00
ITEM 03	SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 46.137,00
ITEM 04	SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 55.978,00
ITEM 05	SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 72.807,00
ITEM 06	SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25.680,00
ITEM 07	SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 56.375,00
ITEM 08	SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 44.600,00

São José das Palmeiras, 10/06/2026.

Publique-se


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

- 1 -



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de carnes in natura, destinadas ao preparo da merenda escolar, para atendimento das necessidades da Escola Municipal e do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do Município de São José das Palmeiras/PR

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme às normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 10/06/2026. No dia e sitio (www.bll.org.br), houve a realização da sessão de Pregão Eletrônico, com a participação de apenas uma proponente. Após examinada a proposta, foi declarada a única licitante como vencedora, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse a proponente.

Não houve interposição de recursos, sendo que o procedimento encontra-se saneado e adequado ao objeto proposto. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou os itens, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 10 de junho de 2026.

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
Assessora Jurídica



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 016/2026, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de carnes in natura, destinadas ao preparo da merenda escolar, para atendimento das necessidades da Escola Municipal e do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do Município de São José das Palmeiras/PR

A empresa vencedora foi: **SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 314.074,00 (trezentos e quatorze mil e setenta e quatro reais)

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 10 de junho de 2026


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal